



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 770/2019

Processo nº.: 8201/2018;

Origem: Memo. nº 215/2018 – DOM;

Referência: Solicita Empenho complementar para o exercício 2019, referente ao Contrato nº 060/2014, celebrado entre esta Fundação e o Sr. ANILDO SABOIA DOS SANTOS, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o CRAS OUTEIRO, referente aos meses do exercício de 2019, considerando o fato de que o contrato é de ação continuada – **Apostilamento do Contrato nº 060/2019, em razão de ajuste de valor por fonte de superávit (período de Abril a Agosto/2019) e por fonte do Exercício (período de Setembro a Outubro/2019), referente à locação não residencial de imóvel para o funcionamento do CRAS OUTEIRO, com vigência de 03/11/2017 a 02/11/2019;**

Locadora: ANILDO SABOIA DOS SANTOS;

Valor mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

(Período de Abril a Agosto/2019) Projeto/Atividade: 2006 – **Sub ação:** 001; **Tarefa:** 009 – **Elemento de Despesa:** 33903600 - **Fonte:** 2311020200 – **Fundo:** FMAS;

(Período de Setembro a Outubro/2019) Projeto/Atividade: 2006 – **Sub ação:** 003; **Tarefa:** 004 – **Elemento de Despesa:** 33903600 - **Fonte:** 1311020200 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Trata inicialmente o presente processo sobre Empenho complementar para o exercício 2019, referente ao Contrato nº 060/2014, celebrado entre esta Fundação e o Sr. ANILDO SABOIA DOS SANTOS, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o CRAS OUTEIRO, referente aos meses do exercício de 2019, considerando o fato de que o contrato é de ação continuada, conforme o Memo. nº 215/2018–DOM, constante às fls. 02;

2 – Retornaram pela segunda vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a manifestação do Setor de Orçamento/Diretoria Financeira às fls. 10, com a juntada do Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 060/2014 em razão de ajuste de Funcional Programática para o Exercício Financeiro de 2019, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2019, aprovado através da Lei nº 9.412/18, obedecendo a uma nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 07/2019, constante às fls. 17/18 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 20 dos autos;

3 – Retornaram pela terceira vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada do Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 31, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 060/2014, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de superávit, conforme o Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 383/2019, constante às fls. 35/36 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 38 dos autos;

4 – Retornaram pela quarta vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a manifestação do Setor de Orçamento/Diretoria Financeira às fls. 49, informando que deve ser anulado o valor total da Nota de Empenho nº 579, às fls. 47, desta forma gerando efeitos apenas a Nota de Empenho nº 578, constante às fls. 46, com fonte para pagamento por Superavit;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

5 – Com efeito, consta às fls. 50 dos autos o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, para **Apostilamento do Contrato nº 060/2019, em razão de ajuste de valor por fonte do Exercício e por fonte do Superavit, conforme Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019**, com o endereço orçamentário discriminado da seguinte forma: **Período de Abril a Agosto/2019) Projeto/Atividade: 2006 – Sub ação: 001; Tarefa: 009 – Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 2311020200 – Fundo: FMAS; (Período de Setembro a Outubro/2019) Projeto/Atividade: 2006 – Sub ação: 003; Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1311020200 – Fundo: FMAS;**

6 – Consta às fls. 51 a Declaração do Ordenador da Despesa – DOD;

7 – Consta às fls. 52 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 060/2014, estando pendente a assinatura da ordenadora de despesas.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que sejam assinadas a Declaração do Ordenador de Despesas, bem como da Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 060/2014.

Desta forma, opinamos, sem prejuízo da recomendação *supra*, pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Na oportunidade, é imperioso ressaltar a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Belém, 17 de julho de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº. 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº. 0435767-011